Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Laudir Martarello

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Paulo Cesar Belondi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense à pessoa de destacada relevância para o Município de Pedra Preta.

Art. 2º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Paulo Cesar Belondi.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedra Preta, 19 de setembro de 2025.

LAUDIR MARTARELLO
Vereador/PSB

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador subscritor faz uso da presente justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº _____, que concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Paulo Cesar Belondi.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Paulo Cesar Belondi, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pedra Preta.

Paulo Cesar Belondi, natural de Américo de Campos, Estado de São Paulo, nascido em 27 de julho de 1968, filho de Natale Belondi e de Amélia Pereira Belondi (in memoriam). Proveniente de família de agropecuaristas, desde cedo acompanhou o trabalho no cultivo de lavouras de café e na criação de gado, desenvolvendo laços sólidos com a vida no campo. Em 25 de maio de 1985, o homenageado chegou a Pedra Preta, onde fixou residência e passou a exercer atividades pecuárias. No entanto, sua contribuição à comunidade não se limitou ao setor agropecuário. Com espírito empreendedor, fundou em 1992 a primeira padaria e confeitaria do Município, a tradicional Padaria Pão e Vinho, que permanece até hoje como referência de qualidade e atendimento, sendo ponto de encontro e de memória coletiva da população.

No âmbito pessoal, o momento mais marcante de sua vida foi a união matrimonial com Rosemare de Oliveira Belondi, com quem constituiu uma família alicerçada em valores sólidos. Dessa união nasceram dois filhos, que hoje lhe deram também a alegria de dois netos, razão de grande orgulho e motivação.

Paulo Cesar Belondi foi um dos fundadores do Sindicato Rural de Pedra Preta, entidade que fortaleceu a organização dos produtores locais. Atuou como presidente por dois mandatos, exerceu a função de tesoureiro e atualmente ocupa o cargo de vice-presidente, sempre pautando sua atuação pela defesa dos interesses da categoria e pelo fortalecimento da economia rural do Município.

Sua dedicação à vida comunitária também se revela na dimensão religiosa, pois exerce o ministério na Paróquia São Pedro Apóstolo, colaborando ativamente nas atividades eclesiais e sociais da comunidade católica. Além disso, destaca-se como defensor dos projetos sociais e da valorização dos profissionais, compreendendo que o desenvolvimento humano e a solidariedade são bases indispensáveis para uma sociedade mais justa.

Por todos esses motivos, a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Sr. Paulo Cesar Belondi é mais do que justa: representa o reconhecimento público da Câmara Municipal de Pedra

Preta a um homem que adotou esta terra como sua e que, ao longo das décadas, vem contribuindo para o progresso econômico, social, religioso e comunitário do Município.

Parabéns pelo seu bom exemplo e agradeço pela oportunidade de lhe homenagear.

Pedra Preta, 19 de setembro de 2025.

LAUDIR MARTARELLO
Vereador/PSB